



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º
1.112/2013

ANEXO I – EDITAL 02/2019

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DE NOVA ANDRADINA / MS

		Nº de Registro
Nome:		
Nome ou apelido a constar na cédula eleitoral:		
Possui alguma Deficiência? () sim () não		
Necessita de Serviços Especiais: () sim () não Especificar:		
RG:	CPF:	
Escolaridade:		
Estado Civil:	Profissão:	
Ocupação atual:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Telefone:	Telefone par recado:	
E-mail:	Celular:	

Desde já, responsabilizo-me pela veracidade das informações contidas no presente requerimento e pelos documentos em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Nova Andradina, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

-----corte aqui -----

PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR EDITAL 02/2019 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____

Data: ____/____/____

COMISSÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º
1.112/2013

ANEXO II – EDITAL 02/2019 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Nós, abaixo assinados, declaramos para os devidos fins que
conhecemos _____,
residente à rua _____, nº _____
bairro _____, cidade de Nova Andradina
- MS e que a mesma goza de reputação idônea.

_____/_____/_____

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

NOME: _____

PROFISSÃO: _____

CARTEIRA DE IDENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

Obs.: As testemunhas deverão ser pessoas conhecidas no município e com representatividade.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal N.º 8.069 de 13/07/90 - Lei Municipal N.º
1.112/2013

ANEXO III – EDITAL 02/2019

COMPROMISSO DO CANDIDATO A CONSELHEIRO TUTELAR

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de inscrição no processo de escolha para compor o CONSELHO TUTELAR de Nova Andradina - MS, que cumprirei todas as determinações da Lei Municipal nº 1.112 de 19 de março de 2013, o Regimento interno, bem como as legislações correlatas. Tenho pleno conhecimento que o funcionamento do Conselho Tutelar será de 24 (vinte e quatro) horas diárias tendo o Conselheiro o horário de atendimento de 08 (oito) horas diárias totalizando 40 (quarenta) horas semanais, acrescidos dos plantões para o período noturno, domingos e feriados, conforme escala.

Constituição Federal, Art. 37, Inciso XVI e XVII – Veda acúmulo de cargos e funções públicas.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: _____ de _____ de 2019.

Nome:

RG: